

PORTARIA N° 1535 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Incluir no Art. 2º da Portaria n° 1479 de 21/10/2016, artigo o qual delegou competências ao Diretor Geral do Campus Paranaíba no âmbito do processo n° 23405.000495/2016-95, referente ao Pregão Eletrônico 01/2016, operacionalizado pela UASG 158398, as seguintes competências:

VI. Firmar e rescindir contratos e suas alterações decorrentes da finalização da licitação;

VII. Nomear fiscal e gestor para o contrato;

VIII. Exigir prestação de garantias, autorizar sua substituição, liberação ou restituição na forma prevista na lei;

IX. Aplicar as penalidades de acordo com o previsto no contrato.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*